



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para Aumento de Despesas com Pessoal

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO PODER LEGISLATIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01/2024
DATA: 28/06/2024

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de fixação de subsídio para Vereadores Municipais, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

EVENTO		Fixação do subsidio para o período de 2025 a 2028:
Criação		- 09 postos de Vereador
Expansão		
X	Fixação de Subsidio	

Vigência das Despesas

Início	Fim
A partir de janeiro de 2025	Indeterminado, por se tratar de despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

QUADRO 1 ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

Natureza	2025	2026	2027
Vencimentos + 13º Salário + 1/3 de Férias	20.213,25	21.830,80	23.576,73
RGPS - Patronal 21%	4.244,78	4.584,36	4.951,11
Total dos Acréscimos	24.458,03	26.414,67	28.527,84

Obs: Estimativa de aumento anual de 8%.

QUADRO 2 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS

ANO	(A) ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS	(B) ORÇAMENTO DA CÂMARA	(C) % B/A
2025	24.458,03	1.053.000,00	2,32%
2026	26.414,67	1.137.000,00	2,32%
2027	28.527,84	1.228.219,00	2,32%

Obs: os valores do orçamento foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais da LDO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 2009/2021, que dispõe sobre o PPA do Município, efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas do presente estudo, conforme segue:

Programa	Ação Correspondente	Despesa a ser suportada pelo Programa / Ação
001 – Ação Legislativa	2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Fixação Subsídio Vereadores

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto, em limite para a programação da despesa orçamentária.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos como os créditos genéricos a que refere a LRF, tem-se as seguintes posições:

QUADRO 3

Verificação da Disponibilidade Orçamentária do Poder Legislativo

Rubrica	Previsão Orçamentária para 2025	Previsão de Gasto em 2025 considerando os aumentos propostos	Diferença
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens	333.720,00	329.417,00	4.303,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	66.960,00	72.058,00	-5.098,00
TOTAL	400.680,00	401.475,00	- 795,00

Portanto, em razão dos aumentos propostos nas despesas, as projeções indicam que será necessário incrementar a dotação orçamentária de 2025 no valor de R\$ 795,00 para despesas com pessoal/encargos sociais.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Legislativo nos últimos 04 exercícios encerrados e sua projeção para os anos de 2025, 2026 e 2027:

QUADRO 4 – Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida

Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Legislativo	% / RCL
2020	15.585.693,59	302.412,57	1,94%
2021	16.775.527,84	298.661,27	1,78%
2022	20.075.005,68	323.837,50	1,61%
2023	22.178.966,91	345.894,82	1,56%
2024	24.217.540,00	332.468,73	1,37%
2025	25.871.654,05	401.475,00	1,55%
2026	27.174.805,02	433.593,00	1,60%

a) As projeções da Receita Corrente Líquida para 2024, foram efetuadas com base nos valores da Lei Orçamentária de 2024, atualizando-se os valores conforme a tendência de arrecadação do exercício. Para 2025 e 2026, os valores foram extraídos do Anexo de Metas Ficais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) As projeções das despesas com pessoal dos anos de 2025 e 2026 foram efetuadas a partir dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024.

Doutor Ricardo, 28 de junho de 2024


Alcione Sgari
Técnico em Contabilidade
CRC/RS nº67783



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

LRF Art. 16 inciso II

Rogério Bertoncelli Dorigon, Presidente da Câmara de Vereadores de Doutor Ricardo, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para fixação do valor do Subsídio para o cargo de Vereador no período de 2025 a 2028, **DECLARO** existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da adequação orçamentária requerida.

Doutor Ricardo, 24 de junho de 2024.

ORDENADOR DE DESPESA